

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

AUTOR: Valdir dos Santos Vieira.

INDICAÇÃO Nº 190/2021

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba – SE. **Sugiro ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura a implantação de sinalização vertical da BR 101 até o Banho do Prata indicando a localização daquele ponto Turístico Municipal.**

Justifica a esta propositura pela necessidade de orientar e melhor visibilidade do local para os turistas e todos da região.

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Município de Japarutuba no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Diante do exposto, aclamo a atenção da Excelentíssima Prefeita, para a análise da presente proposição, para ao fim aprova-la, tendo em vista que se trata de um tema relacionado a segurança no transito. Porém se faz imperioso encaminhar proposituras que visem alertar a nobre representante do Poder executivo, a importância desta propositura para melhorar o dia dos moradores daquela localidade.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Câmara Municipal de Japarutuba/SE, atendendo a Propositura do vereador Valdir dos Santos Vieira, aprovou a INDICAÇÃO nº 190/2021, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba – SE. Sugiro ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura a implantação de sinalização vertical da BR 101 até o Banho do Prata indicando a localização daquele ponto Turístico Municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Japarutuba, 28 de Setembro de 2021.

Valdir dos Santos Vieira
Valdir dos Santos Vieira.

Vereador.